

TC 016.713/2011-7

Natureza(s): Tomada de Contas Especial.

Órgão/Entidade: Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Responsável: Genilda Sousa Lopes (110.664.153-15).

Interessado: Ministério da Educação.

Advogado constituído nos autos: não há.

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor da Sra. Genilda Sousa Lopes, ex-prefeita do Município de Santa Quitéria/MA (gestão 2001/2004), em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à referida municipalidade, no exercício de 2004, em face do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA e do Programa Nacional de Auxílio ao Transporte Escolar – PNATE.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX-MA, em 25 de fevereiro de 2013.

[Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário